

UM RETRATO RECENTE DO ENDIVIDAMENTO DOS CONSUMIDORES: O QUE ELE EXPÕE?

Relatório especial Peic agosto 2021
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
Izís Janote Ferreira – Divisão Econômica
25 de agosto de 2021

O endividamento dos consumidores cresceu nos primeiros oito meses de 2021, e a proporção de famílias com dívidas alcançou novo recorde histórico de 72,9% em agosto, como mostram os dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor¹ (Peic). O aumento na contratação de dívidas pelos consumidores começou a acirrar ainda no último trimestre do ano passado e segue com forte tendência positiva, ou de crescimento, nos meses recentes.

As fragilidades no mercado de trabalho formal e o avanço no setor informal, com elevado nível de desocupação, e a inflação elevada estão contribuindo para a maior contratação de dívidas pelas famílias. Outros fatores como as taxas de juros ainda relativamente baixas e mudanças do comportamento dos consumidores também vêm influenciando a maior contratação de crédito e, conseqüentemente, o endividamento no País.

Estar endividado não é o mesmo que estar inadimplente. Ao se comprometer com o pagamento de um valor no futuro, o indivíduo contraiu uma dívida e está endividado. Ele estará inadimplente caso não pague o valor até a data do vencimento da obrigação.

A boa notícia é que o novo recorde do endividamento neste mês de agosto veio acompanhado da redução dos indicadores de inadimplência apurados na Peic, como demonstrado na tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Síntese dos principais indicadores da Peic nacional

Síntese dos resultados (% em relação ao total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas ou contas em atraso	Não terão condições de pagar
Agosto de 2020	67,5%	26,7%	12,1%
Julho de 2021	71,4%	25,6%	10,9%
Agosto de 2021	72,9%	25,6%	10,7%

Fonte: CNC

A proporção de famílias com dívidas está 5,5 pontos percentuais acima de agosto de 2020 e superou em 7,8 pontos o percentual de fevereiro de 2020, anterior à pandemia. A parcela média da renda comprometida com dívidas chegou a 30,4% da renda familiar, ligeira redução comparativamente a julho (30,5%), quando tivemos o maior percentual de comprometimento desde novembro de 2017.

Cerca de 11.890 mil famílias chegaram a agosto com algum tipo de dívida, dentre as principais modalidades, cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado, crédito pessoal, carnês,

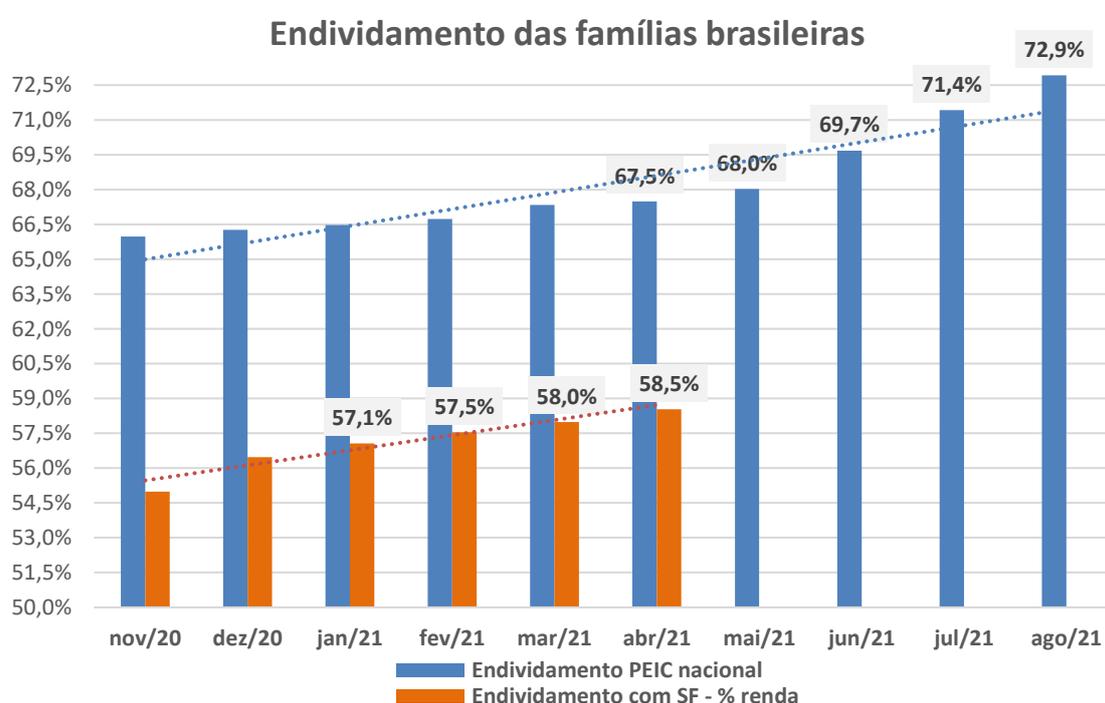
¹ A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic Nacional) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. Das informações coletadas, são apurados importantes indicadores: percentual de consumidores endividados, percentual de consumidores com contas em atraso, percentual de consumidores que não terão condições de pagar suas dívidas, tempo de endividamento e nível de comprometimento da renda.

financiamentos de casa e carro. No mesmo momento de 2020, aproximadamente 10.960 mil famílias possuíam compromissos financeiros em andamento.

Vale destacar que a metodologia da Peic considera “família” o grupo de pessoas que vive na mesma casa. Além disso, é uma pesquisa que busca identificar a percepção individual quanto ao nível de comprometimento com dívidas e a percepção em relação à capacidade de pagamento.

Segundo os dados do Banco Central (Bacen), que levam em conta o estoque de crédito, o endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional como percentual da renda também alcançou a proporção recorde de 58,5% em abril, última observação disponível. Mesmo com a defasagem, os dados mostram a mesma tendência observada na Peic, como pode ser observado no gráfico 1.

Gráfico 1. Endividamento – proporção de famílias com dívidas Peic e Banco Central



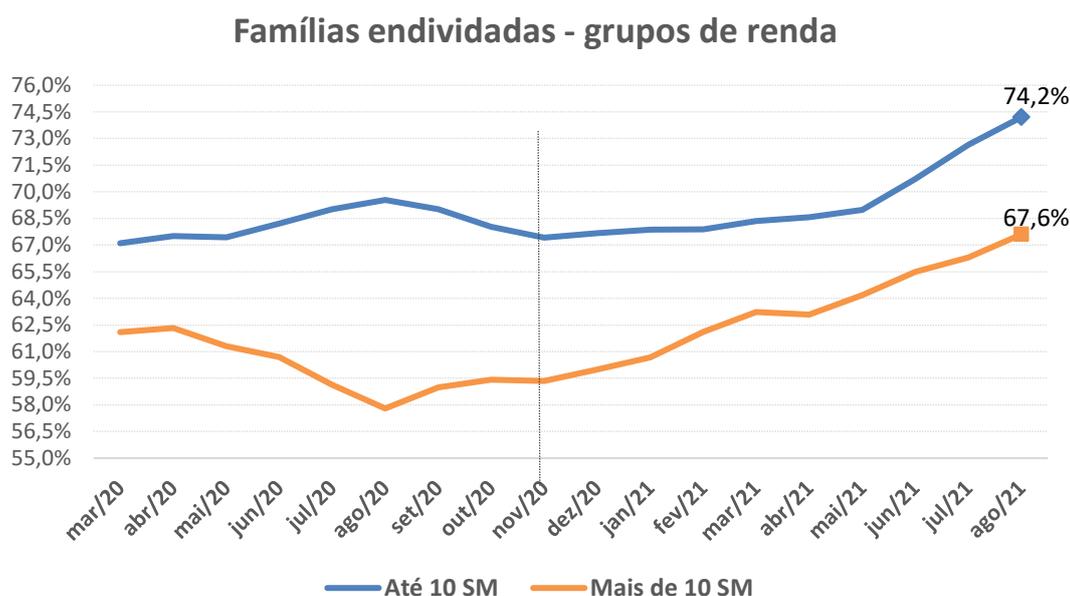
Fonte: CNC e Banco Central

A trajetória crescente do endividamento acontece nas famílias dos dois grupos de renda pesquisados na Peic, desde novembro do ano passado.

Entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021, houve redução da circulação de pessoas nas áreas comerciais, no território nacional, segundo dados do Google Mobilidade, em razão do recrudescimento da crise de saúde. A partir de fevereiro até o momento, o percentual de circulação de pessoas em zonas de comércio passou a aumentar consistentemente.

A maior flexibilização no isolamento social está diretamente relacionada ao aumento do consumo de produtos e serviços e, naturalmente, ao incremento nas vendas que estão sendo potencializadas por meio do crédito ao consumidor. Nesse sentido, o endividamento acelerou a partir de abril, segue crescendo para ambos os grupos de renda e atingiu os recordes em agosto, como demonstrado no gráfico 2.

Gráfico 2. Proporção de famílias com dívidas – faixa de renda



Fonte: Peic CNC

As famílias com até 10 salários mínimos de renda mensal, aquelas no grupo considerado de menor renda, passaram a demandar crédito e se endividar de forma mais acirrada a partir de maio deste ano, como mostra a curva azul. Isso ocorre mesmo com o valor médio do auxílio emergencial (R\$ 300,00), pago desde abril aos informais e mais vulneráveis, reduzido à metade em relação ao valor do ano passado (R\$ 600,00).

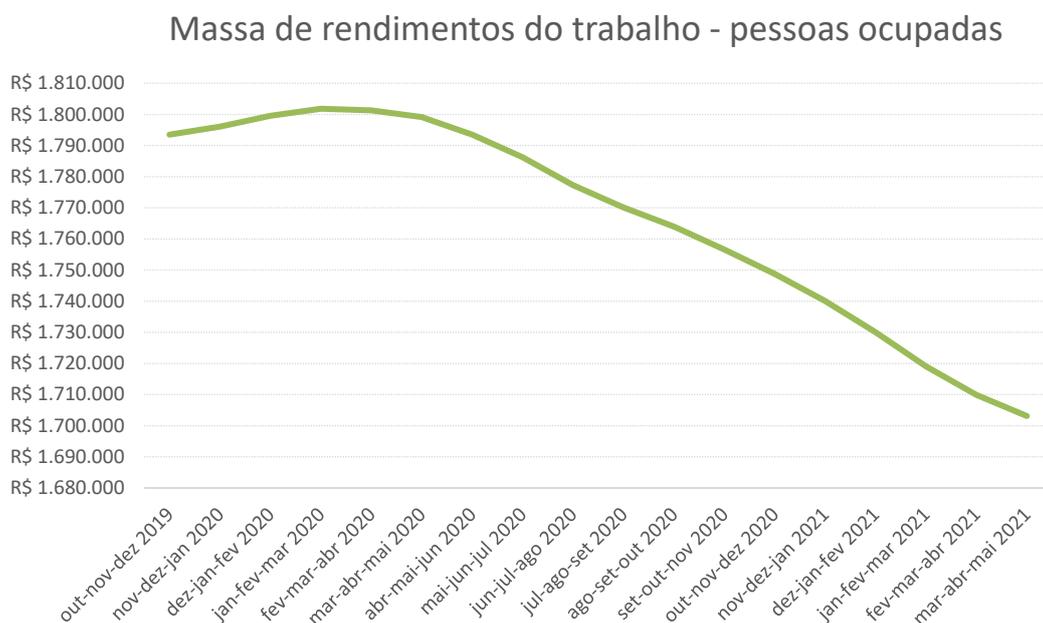
O próprio recebimento do auxílio emergencial através de conta poupança na Caixa Econômica Federal ajudou a ampliar a inclusão dos beneficiários no sistema bancário. O fato de estarem inseridos no sistema financeiro também resulta no maior uso do crédito por esses indivíduos.

Para o grupo de menor renda, o endividamento recorde está associado ao mercado de trabalho formal e informal fragilizado pela crise e a inflação mais elevada, que reduz o poder de compra e acirra as despesas nos orçamentos domésticos. Esses dois fatores essencialmente explicam o maior uso do crédito para recomposição ou complementação da renda das famílias com até 10 SM.

O emprego com baixa qualificação e os informais e trabalhadores por conta própria foram os que mais sofreram - e ainda sofrem - com os impactos da pandemia na atividade econômica.

A renda habitual do trabalho auferida pela população ocupada no País tem se reduzido consistentemente desde o início da crise sanitária, como se vê no gráfico 3, a partir dos dados da PNAD Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No primeiro trimestre deste ano em comparação ao mesmo trimestre de 2020, tivemos a maior queda na renda do trabalho nesse conceito, -7,3%, quando o IBGE iniciou a PNAD Contínua, em 2012.

Gráfico 3. Massa de rendimentos real do trabalho habitual acumulada em 12 meses – pessoas ocupadas no Brasil



Fonte: IBGE

Além do aumento natural da taxa de desocupação durante a crise sanitária, para enfrentar o acirramento do desemprego com o fechamento dos estabelecimentos não essenciais, o governo adotou medidas como a suspensão dos contratos de trabalho e a redução da jornada de trabalho com redução proporcional dos salários. Essas medidas ajudaram a sustentar postos de trabalho formal, mas naturalmente repercutiram na renda do trabalho de forma negativa.

A desejada reedição do Benefício Emergencial do Emprego e Renda (Bem) este ano ajudou a manter a dinâmica do desempenho da renda do trabalho observada desde o segundo trimestre de 2020. E o que também se nota na pesquisa do IBGE é um contingente maior de pessoas em busca de emprego formal (com a flexibilização das medidas restritivas), porém não têm conseguido colocação.

Não somente a vulnerabilidade do mercado de trabalho formal e avanço na informalidade responderam pela queda da renda, como também o aumento da inflação desde o último trimestre do ano passado, a partir de quando o endividamento inclinou a tendência positiva.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 meses até julho aumentou +8,99%, com altas difundidas em diferentes subgrupos de produtos, destacando-se as maiores em transportes (+15,9%), alimentação e bebidas (+13,7%), além da retomada dos preços dos serviços, já que o setor passou a se recuperar mais fortemente no segundo trimestre deste ano. O índice de difusão anual do IPCA vem crescendo, ele mostra o percentual de itens com aumentos de preços e chegou a 64,5% em julho, ante 53,7% em julho de 2020 e 57,8% em dezembro de 2020.

Nas famílias com mais de 10 SM de rendimentos mensais, o endividamento também alcançou em agosto o maior percentual da série iniciada em janeiro de 2010, como descrito na curva laranja no gráfico 2. Para este grupo de renda, a elevação na proporção de dívidas está relacionada principalmente com a reversão da poupança (circunstancial e precaucional) para aquisição de bens e serviços. A

flexibilização do isolamento e o aumento gradativo da mobilidade têm levado os consumidores nessa faixa de renda a retomar o consumo de serviços.

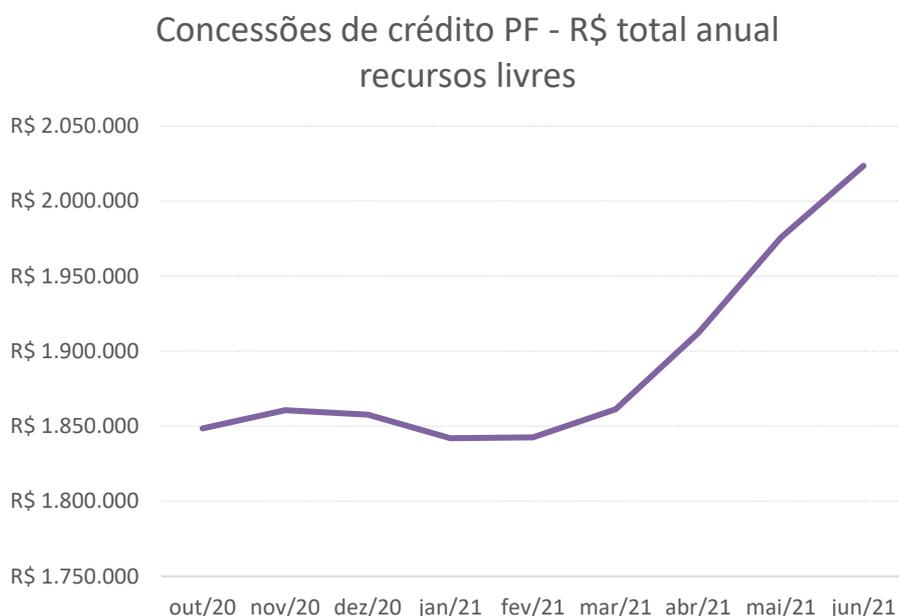
Entre março e dezembro de 2020, segundo dados do Banco Central, as captações líquidas na poupança (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos) registram enorme saldo positivo recorde de R\$ 137,5 bilhões. A partir de agosto, após cidades importantes iniciarem cronogramas de flexibilização do distanciamento social, as captações líquidas mensais passaram a diminuir.

Entre janeiro e julho deste ano, o saldo líquido acumulado da poupança se reverteu e está negativo em R\$ 13,9 bilhões. Em quatro dos seis primeiros meses de 2021, os saques da poupança superaram os depósitos, culminando no resultado negativo atual.

Outro fator que explica o maior endividamento das famílias é a oportunidade de liquidez elevada, com crédito farto nos últimos três trimestres e taxas de juros relativamente baixas no País.

A concessão média de crédito aos consumidores cresceu 19,2% no primeiro semestre deste ano, em comparação ao mesmo período de 2020, descontados os efeitos sazonais. É a maior taxa de crescimento nessa base de comparação desde o início de 2013. A partir de março de 2021, os dados do Bacen mostram evolução expressiva das concessões com recursos livres aos consumidores, como se nota no gráfico 4.

Gráfico 4. Concessões totais de crédito com recursos livres às pessoas físicas – acumulado em 12 meses



Fonte: Banco Central

O custo do crédito esteve muito atrativo e ainda está, mesmo com o aperto na política monetária para conter o avanço da inflação, marcado pela trajetória de aumento da Selic pelo Copom desde março. Os juros reais ainda se encontram em patamar baixo, levando os consumidores a buscar também as modalidades de crédito de longo prazo, como os financiamentos de carro e casa, os quais ganharam espaço dentre os principais tipos de dívida este ano.

Em julho, a taxa média de juros aos consumidores no crédito com recursos livres estava no mesmo patamar de julho do ano passado, aproximadamente 40% ao ano. Antes da pandemia, aproximava-se de 47% ao ano. Com a inflação corrente mais elevada, a taxa real é ainda menor do que a observada no início do ano passado.

O gráfico 5 mostra, porém, que entre dezembro de 2020 e abril de 2021 o crédito às pessoas físicas ficou mais caro, com elevação das taxas de juros médias praticadas. Com a alta da inflação a partir do último trimestre de 2020, o mercado passou a “precificar” o aumento da Selic e praticar juros mais altos desde então. Mesmo assim, desde dezembro de 2020 temos marcado o crescimento contínuo do endividamento, como mostram as estatísticas tanto da Peic quanto do Bacen, no gráfico 1.

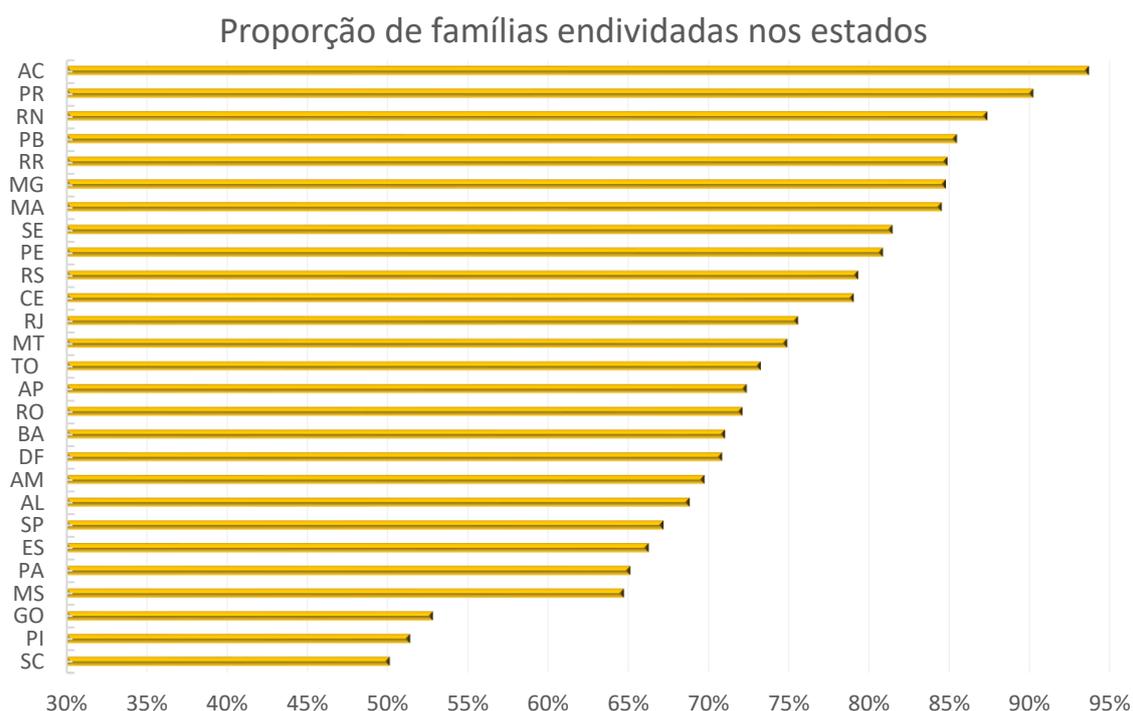
Gráfico 5. Taxa média de juros das operações de crédito com recursos livres - Total pessoas físicas - % a.a.



Fonte: Banco Central

Entre os Estados brasileiros, o endividamento em agosto mostra características peculiares, associadas aos impactos da crise sanitária na economia. No Acre, por exemplo, 93,7% das famílias estão endividadas, a maior proporção entre todos os Estados. No entanto, o rendimento mensal *per capita* das famílias acreanas é o 10º menor do País, cerca de R\$ 917,00, abaixo de um salário mínimo nacional e da média brasileira de R\$ 1.380,00, segundo dados de 2020 do IBGE.

Gráfico 6. Proporção de famílias endividadas segundo Unidades Federativas, agosto 2021 - PEIC



Fonte: CNC

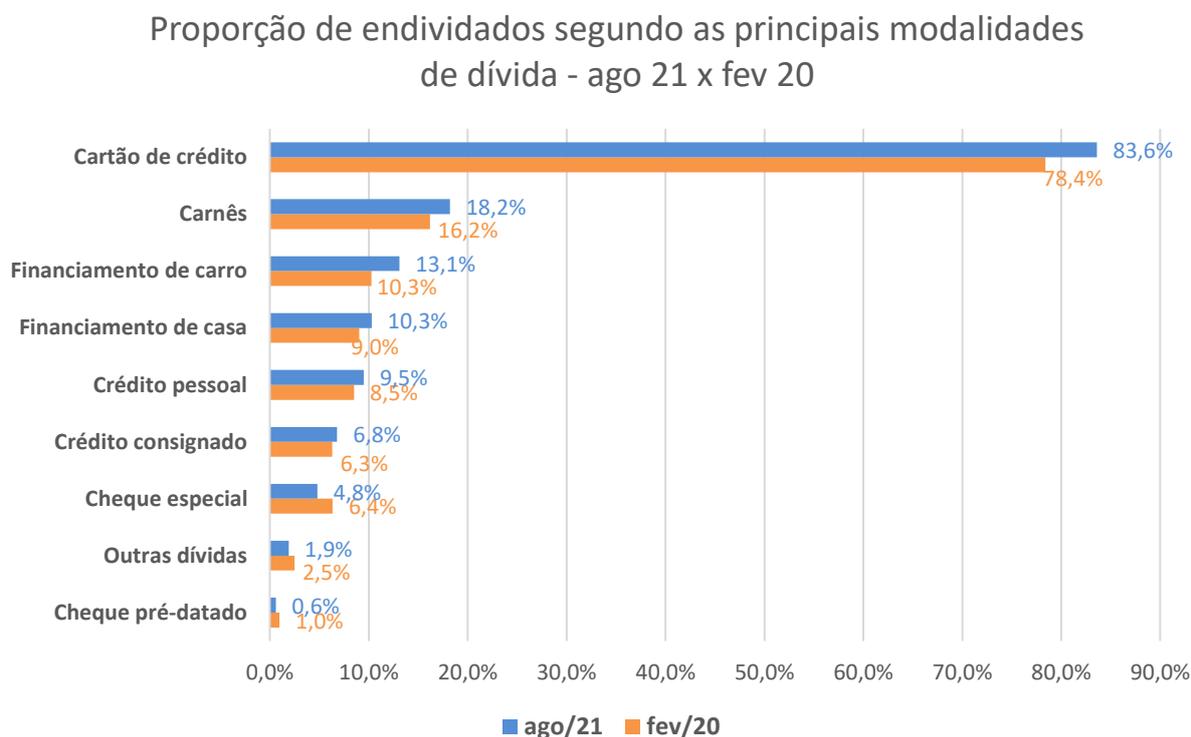
Por outro lado, as famílias paraenses possuem o quinto maior rendimento médio *per capita* (R\$ 1.508,00) e pontuam o segundo lugar no nível de endividamento do País. Acre e Paraná estão ainda entre os cinco estados onde há os maiores comprometimentos da renda familiar com dívidas.

Já o Piauí possui a segunda menor taxa de endividamento do País, atrás apenas de Santa Catarina, porém mostrou o maior comprometimento da renda das famílias com dívidas em agosto.

Acre, Ceará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e São Paulo são os estados em que as proporções máximas de famílias estão endividadas, desde janeiro de 2010. Das 27 Unidades Federativas onde são auferidas a Peic, incluindo o Distrito Federal, em 24 o volume de famílias com dívidas superou a média histórica local em agosto. Apenas no Piauí, Distrito Federal e em Santa Catarina, as famílias chegaram a agosto com nível de endividamento abaixo da média do Estado.

Dentre as modalidades de crédito, o endividamento no cartão segue em franca ampliação, destacando-se nas famílias dos dois grupos de renda. O gráfico 7 mostra que a proporção de endividados no cartão em agosto renovou o recorde, alcançando 83,6% das famílias com dívidas no País. Dentre as com até 10 SM, 84,3% chegaram no oitavo mês do ano endividadas no cartão, também a proporção máxima para a série.

Gráfico 7. Proporção de famílias com dívidas segundo as principais modalidades – agosto 2021/fevereiro 2020



Fonte: CNC

A proporção de famílias endividadas no cartão de crédito está quase 5 pontos percentuais acima do patamar de fevereiro de 2020, antes da decretação da pandemia. Os financiamentos de automóveis aumentaram quase 3 pontos percentuais, enquanto as dívidas nos carnês, muito difundidas entre as famílias com até 10 SM, cresceram 2 pontos percentuais.

Embora o cartão de crédito ofereça as maiores taxas de juros dentre os principais tipos de dívida, desde maio, mês a mês tem superado os recordes dentre as modalidades de endividamento. A proporção atual de endividados no cartão está ainda 4,2 pontos acima de dezembro de 2020, mês com aquecimento sazonal do consumo e das vendas, e 5,8 pontos acima do nível de agosto de 2020, quando já se havia iniciado a flexibilização do distanciamento social.

Dentre as famílias mais pobres, o orçamento apertado tem influenciado o maior uso do cartão de crédito também para aquisição de itens de primeira necessidade, como alimentos e produtos de higiene, por exemplo. Já as famílias de renda mais alta estão utilizando mais o cartão de crédito no consumo de serviços.

As concessões totais de crédito no cartão (à vista, parcelado e rotativo) aumentaram 31% em julho, em relação a julho do ano passado, segundo os dados do Banco Central, a maior taxa dentre os principais tipo de dívida. A partir de abril deste ano, os números apontam crescimento ainda mais expressivo, coincidindo com a aceleração do endividamento global dos consumidores.

A modalidade é a mais difundida pelas facilidades do meio de pagamento, porém a que oferece o maior custo ao usuário, especialmente quando se torna crédito rotativo (empréstimo pessoal de curtíssimo prazo, em que parte do saldo devedor é rolada para o mês seguinte ao do vencimento).

Em relação aos juros, sua elevação encarece o crédito total, desestimula novas concessões e aumenta o risco da inadimplência, em associação ao maior número absoluto de consumidores endividados.

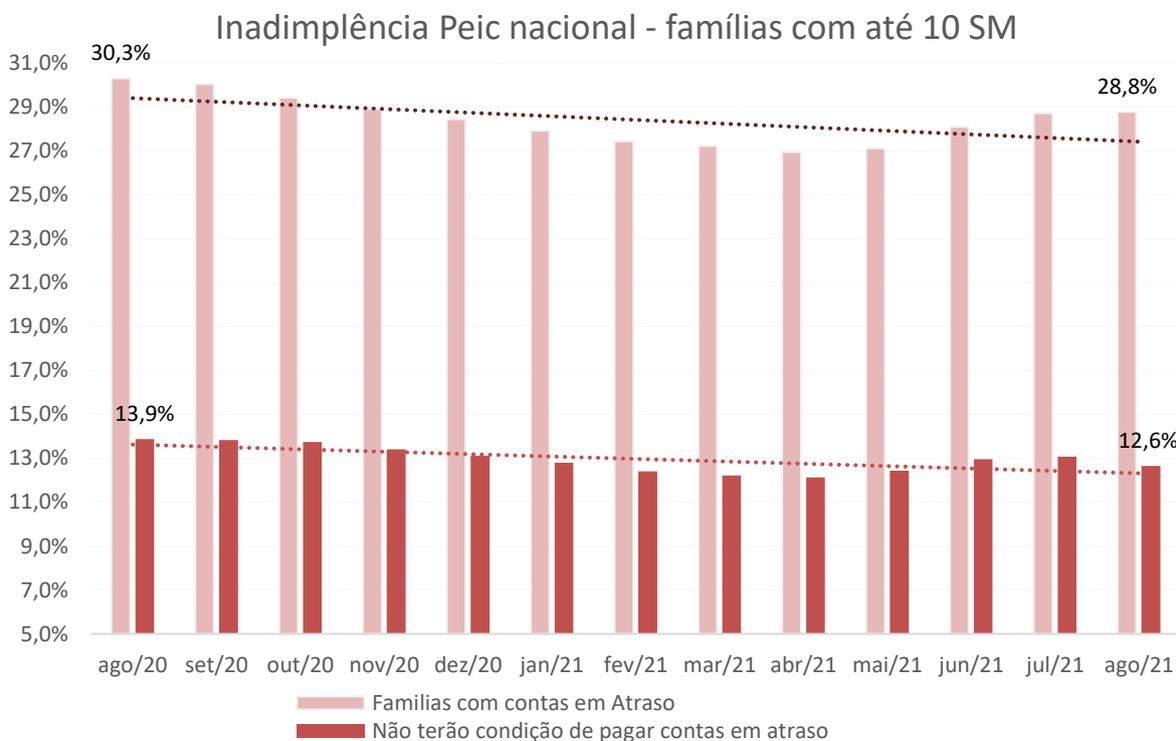
Os indicadores de inadimplência da Peic e do Banco Central mostram, ambos na mesma direção, que as famílias vêm conseguindo quitar seus compromissos financeiros, uma vez que a inadimplência está relativamente sob controle até o momento. Na comparação anual, os dois indicadores de inadimplência da Peic chegaram em agosto corrente a patamares mais baixos do que os de agosto de 2020.

Na ótica da Peic, as famílias com contas ou dívidas em atraso entre 15 e 30 dias representam 25,6% do total, hoje, como observado na tabela 1. Essa proporção ficou estável na passagem mensal, está 1,1 ponto abaixo de agosto do ano passado e apenas 0,4 ponto acima do nível anterior à pandemia.

No caso do percentual de famílias que afirmam que não terão condições de pagar contas e dívidas já atrasadas e que, portanto, permanecerão inadimplentes no mês subsequente, houve queda entre julho e agosto, representando 10,7% do total de famílias, redução de -1,3 ponto em relação a agosto/20, porém alta de 0,5 pp em relação a fevereiro do ano passado.

Nas famílias com até 10 salários mensais, que representam em média 80% do universo populacional da Peic, a inadimplência adotou tendência negativa (linhas pontilhadas no gráfico 8) no intervalo dos últimos 12 meses até agosto, embora tenha crescido entre abril e julho.

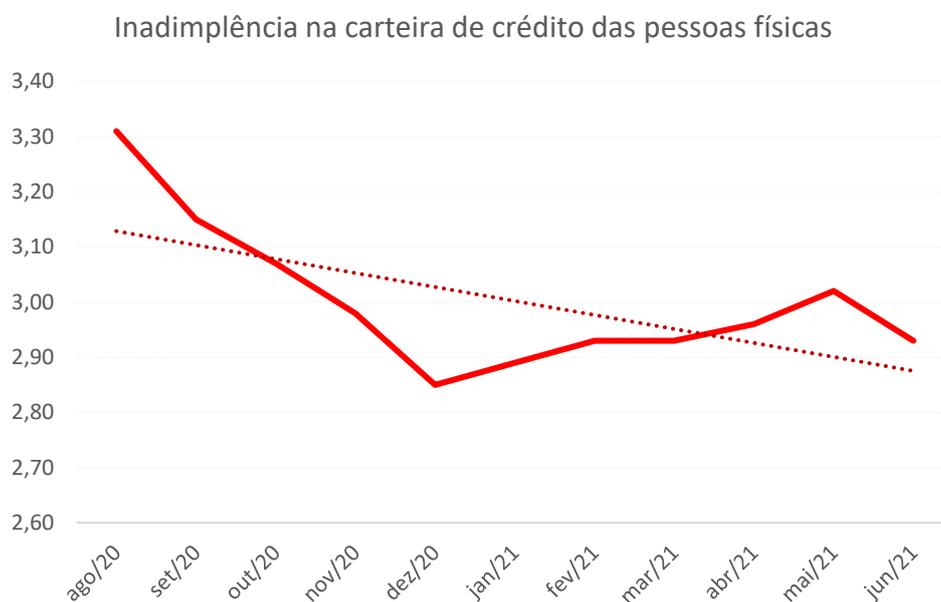
Gráfico 8. Indicadores de inadimplência na Peic nacional – famílias com até 10 SM de renda mensal



Fonte: CNC

O indicador de inadimplência (acima de 90 dias) do Banco Central mostra o mesmo quadro apontado acima, de tendência negativa da inadimplência no último ano encerrado em julho.

Gráfico 9. Inadimplência acima de 90 dias na carteira de crédito das pessoas físicas - % do total



Fonte: Banco Central

Na Peic, o percentual de famílias inadimplentes com pagamentos em atraso acima de 90 dias está em queda desde dezembro do ano passado e chegou a 42,2% em agosto. Isso indica que, em alguma medida, os consumidores inadimplentes estão conseguindo quitar seus compromissos em aberto em menos tempo ou antes de três meses.

Mesmo com a inadimplência controlada até o momento, a alta dos juros amplia o risco para o acirramento desses indicadores à frente, num cenário de predomínio de restrições nos orçamentos das famílias, especialmente as de menor renda.

O crédito mais caro e as despesas correntes elevadas restringem a capacidade de consumo das famílias, em geral. Enquanto faltarem sinais mais robustos de recuperação no mercado de trabalho formal e na renda, com alívio da inflação, as necessidades de recomposição dos rendimentos pelos mais vulneráveis e consumidores na faixa de menor renda seguirão elevadas. Com isso, o endividamento no País pode aumentar ainda mais.

O volume de recursos para o crédito ainda está farto no sistema financeiro, e as instituições tradicionais enfrentam o acirramento da competição com bancos digitais e fintechs. As transformações tecnológicas nos meios de pagamento e no ambiente financeiro, com o open finance, poderão ajudar a refrear os repasses mais fortes nos juros praticados pelo mercado.

Do lado oposto, as pressões inflacionárias difundidas em mais componentes e por mais tempo já provocam aumentos mais expressivos na Selic, que deve encerrar 2021 em pelo menos 7,5% a.a. Portanto, mesmo com maiores necessidades de crédito, o aperto nos juros do mercado, ainda que parcimonioso, vai pressionar o desaquecimento do consumo pela via do crédito nos próximos meses.

Vale notar que o crédito não é necessariamente um vilão à economia, ele potencializa o consumo das famílias, assim como suporta iniciativas empreendedoras, tão importantes para os informais, hoje em dia. Entretanto, tendo em conta o contexto do endividamento elevado, especialmente pelas compras no cartão de crédito, e com a crise sanitária ainda promovendo incertezas no desempenho econômico, são imperativos mais rigor e planejamento das famílias com as finanças.

Diante dos desafios, os consumidores precisam estar organizados com o dinheiro caso necessitam usar o crédito emergencialmente, com imprevistos, até mesmo para despesas com a saúde. O desejável é que o maior endividamento atual não se reflita em inadimplência e impeça o uso do crédito no futuro.

O primeiro passo é entender a situação real do endividamento familiar, colocando detalhadamente no papel o orçamento da casa, as receitas e despesas (contas e dívidas) das pessoas que vivem no mesmo domicílio.

Mais do que nunca, o corte das despesas supérfluas ou não essenciais é fundamental para equacionar melhor os gastos com a renda da família e alcançar alguma folga no orçamento. Os consumidores precisam ser moderados, avaliar e reavaliar com prudência o consumo de itens por impulso ou em liquidações, por exemplo.

Outra situação comumente observada entre as famílias de menor renda é o titular do cartão contrair dívidas para parentes ou terceiros. Esse imbróglio deve ser enfrentado, pois em caso de não pagamento quem fica “negativado” é o titular do cartão, e não o usuário.

Lembrando que endividamento e inadimplência são situações diferentes, mas intimamente relacionadas. À medida que se aumentam os compromissos com dívidas, além das despesas correntes e do dia a dia, e se acirra o comprometimento da renda, o risco de inadimplência também cresce.

Caso a família constate incapacidade para pagar uma ou mais contas/dívidas, especialmente se já estiver inadimplente, enfrentar e superar o problema é buscar a instituição credora para uma repactuação. A renegociação de uma dívida não é algo vexatório, ao contrário, é o que evitará o “nome sujo na praça”. Durante a pandemia, as renegociações foram fundamentais para manter a inadimplência controlada, as instituições financeiras sabem disso, na medida em que tem crescido o volume de repactuações.

Cerca de 21,1% do total de famílias endividadas possuem mais de 50% da renda comprometida com dívidas, atualmente, proporção que vem aumentando desde abril deste ano, segundo os dados da Peic. O Banco Central considera que o superendividamento acontece quando o consumidor se vê impossibilitado de pagar suas dívidas atuais e futuras com a renda atual e seu patrimônio. Quando isso ocorre, os indivíduos enfrentam dificuldades de suprir suas necessidades básicas, como alimentação, moradia e saúde, podendo ocasionar transtornos psicológicos, familiares e sociais.

Na tentativa de melhorar o cenário do endividamento no País, reduzindo o superendividamento e promovendo maior conscientização sobre as finanças pessoais, entrou em vigor este ano a Lei nº 14.181. Ela alterou artigos do Código de Defesa do Consumidor, visando ampliar a proteção e o empoderamento dos usuários do crédito no sistema financeiro nacional.

Vale notar que, embora a Lei auxilie os consumidores em diversos aspectos da relação com os bancos e instituições financeiras, o superendividamento é ainda altamente relacionado a hábitos e comportamentos pessoais.

Nesse sentido, o primeiro esforço para melhorar a capacidade de pagamento das contas e a organização das finanças domésticas deve partir essencialmente do indivíduo, em um processo gradativo de reconhecimento e controle das despesas, estabelecendo-se metas realistas e alcançáveis, com empenho e foco nos objetivos.